



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
AUDITORIA-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023 AG/UFMG

1. A AUDITORIA-GERAL

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), órgão de assessoramento do Conselho Universitário, conforme seu Regimento Interno, sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e atua como órgão de apoio técnico do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade. A sua missão é apoiar a UFMG em seu funcionamento e evolução, adicionar valor, melhorar a eficiência, fortalecer a gestão e proteger as suas operações, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento de forma objetiva e baseada em riscos.

O trabalho realizado compreende a avaliação da regularidade na aplicação de recursos públicos, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, controles e transparência estabelecidos e eficácia da gestão na conformidade das atividades executadas.

As avaliações descritas nesse Relatório, baseadas nas regulamentações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, referem-se aos critérios técnicos, objetivando o auxílio à Unidade Auditada, não devendo ser interpretadas como avaliação dos gestores e servidores desta envolvidos nos trabalhos analisados por meio da nossa amostra.

2. RESUMO

I. Qual foi o trabalho realizado pela Auditoria-Geral da UFMG?

Este trabalho de auditoria foi desenvolvido no Instituto de Ciências Agrárias (ICA). Essa Unidade é responsável por ministrar cursos de Graduação, Pós-Graduação, além de atuar na Pesquisa e na Extensão, com foco nas necessidades do semiárido norte-mineiro.

Considerou-se ainda a relevância do ICA para o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o qual destaca-se pelo trabalho de integração entre a UFMG e o norte de Minas Gerais.

Trata-se, portanto, de auditoria de avaliação dos controles realizados pela referida Unidade quanto a gestão dos bens de consumo, bem como o atendimento das normas e procedimentos pertinentes ao assunto.

O resultado da avaliação abrangerá a análise da legalidade e legitimidade dos procedimentos; planejamento e controle interno; transparência; e governança e controle interno.

II. Por que a Auditoria Geral da UFMG realizou esse trabalho?

O trabalho realizado teve como objetivo atender ao item nº 27 do PAINT-2023, qual seja: analisar os controles realizados no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) na gestão dos bens de consumo, bem como o atendimento das normas e dos procedimentos pertinentes ao assunto, além de confrontar esses controles com os saldos existentes no Sistema de Almoxarifado e os dados informados no SIAFI.

III. Quais as conclusões alcançadas pela Auditoria Geral da UFMG? Quais as recomendações adotadas?

A partir da realização deste trabalho foi possível identificar que são necessárias medidas para a adequação do almoxarifado do ICA à Instrução Normativa nº 205/1988, em atendimento à legislação, aos normativos e às instruções, bem como às normas de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo.

Foi possível identificar como pontos positivos e relevantes: a) utilização do Sistema de Controle de Almoxarifado, inserido no Sistema Integrado de Gestão da Universidade Federal de Minas Gerais, adotado desde o ano de 2013; b) realização de planejamento anual de aquisição de bens de consumo; c) monitoramento do almoxarifado realizado por meio de câmeras internas e externas; d) acesso ao almoxarifado somente por pessoas autorizadas; e) proposta de Plano de Gestão Estratégica 2022-2026.

Foram também, identificadas inconsistências nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo, tais como: a) ausência de revisões e análises periódicas quanto à classificação e conservação dos bens de consumo; b) ausência de instalação de extintores de incêndio nas proximidades do almoxarifado; e c) ausência de treinamento de pessoal quanto à prevenção e combate a incêndio e pânico.

As recomendações abrangem a necessidade de: a) indicação de um setor responsável pelo controle de estoque, conforme item 7.3. da IN SEDAP 205/88; b) apresentação de Relatório Final da Comissão Permanente de adequação do almoxarifado do ICA à IN SEDAP 205/88 com base na Portaria nº 4227/2023; c) instalação de extintores de incêndio no almoxarifado e; d) realização de treinamento de prevenção e combate a incêndio e pânico aos servidores lotados no setor.

A Unidade indicou o início da implementação dos procedimentos para garantir o controle de bens de consumo adequado de modo a identificar e destinar corretamente os bens ociosos e sem uso da Unidade, conforme Portaria nº 4227/2023.

3. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAAD - Centro de Atividades Administrativas e Didáticas

CBMMG – Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais

CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGU – Controladoria Geral da União

DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças

ICA – Instituto de Ciências Agrárias

IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

MOT - Manual de Orientações Técnicas da CGU

MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

NBR – Norma Técnica Brasileira

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PEPS - Primeiro a entrar, Primeiro a sair

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

PTA – Programa de Trabalho de Auditoria

SA – Solicitação de Auditoria

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAFI – Sistema de Administração Financeira

TCU – Tribunal de Contas da União

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

4. INTRODUÇÃO

Este trabalho de auditoria foi desenvolvido no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) - Unidade Acadêmica da UFMG que possui como finalidade: “O foco nas peculiaridades, vocações e necessidades do semiárido norte-mineiro – tendo isso como principal direcionamento de todo o trabalho de ensino, pesquisa e extensão desenvolvido no Instituto” (Fonte: Portal do Instituto de Ciências Agrárias, UFMG, 2023).

Considerou-se, também, a relevância do Instituto de Ciências Agrárias para as atividades desenvolvidas no Norte de Minas Gerais.

Esta Auditoria de avaliação teve como objetivo a avaliação dos controles realizados no ICA em relação à gestão dos bens de consumo, bem como no atendimento das normas e procedimentos pertinentes ao assunto.

Além disso, este trabalho é derivado da apuração da Matriz de Riscos elaborada para o Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2020 em que se demonstrou a relevância, materialidade e criticidade, além de atender ao item nº 27 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023.

A temática avaliada envolveu diretamente o Instituto de Ciências Agrárias da UFMG. Salientamos que as análises *in loco* ocorreram no ICA no período de 27/03/2023 a 29/03/2023 e que o trabalho foi executado no período de 10/01/2023 a 23/05/2023.

As seguintes legislações, normativos e instruções guiaram esta auditoria de avaliação acerca da gestão dos bens de consumo:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
- Acórdãos nº 1.051/2005 – TCU 1ª Câmara;
- Acórdão nº 2.986/2006 – TCU 1ª Câmara;
- Acórdão TCU nº 1.886/2007-1ª Câmara;
- Acórdão TCU nº 2.854/2008 – Plenário;
- Instrução Normativa STN Nº 06/2007;
- Acórdão nº 1.162/2013 – Plenário – TCU – item 2.4.11 – Boas práticas administrativas;
- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016;
- Instrução Técnica nº 01/2017 CBMMG item 6.4.2 e ABNT NBR 12693
- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- Base de Conhecimento SEI: Material: Controle de Estoque;
- Ofício Circular DCF nº 07/2019, de 19/02/2019;
- Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;
- Ofício Circular nº 2/2020/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG, de 13/01/2020;

- Ofício Circular nº 7/2020/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG, de 16/07/2020;
- Ofício Circular nº 14/2020/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFM, de 16/07/2020;
- Base de Conhecimento -SEI / UFMG - Administração: Rol de responsáveis - DCF-SAD;
- Base de Conhecimento SEI / UFMG - Envio de Relatórios Patrimoniais: RMA, RMB e Controle de Acervo Bibliográfico - DCF-SCT; e
- Roteiro para atualização do rol de responsáveis – DCF/PROPLAN.

Para alcançar o objetivo do trabalho, buscou-se responder às seguintes questões de auditoria:

Questão 1. Existem controles acerca das formalidades normativas relacionadas à designação do responsável pela gestão do almoxarifado?

Questão 2. Os relatórios, tanto de tomada de contas anual como os saldos do Sistema de controles de almoxarifado, são elaborados e preenchidos de acordo com os normativos e as legislações que regulam o tema?

Questão 3. Os procedimentos realizados pelo setor do almoxarifado referentes à gestão dos bens de consumo na Unidade estão em atendimento à legislação, aos normativos internos da UFMG?

Questão 4. Existem procedimentos relacionados ao planejamento das compras dos materiais de consumo?

Questão 5. Existem controles para a realização da movimentação dos materiais do almoxarifado?

Questão 6. A Unidade tem desenvolvido ações de incentivo do uso racional dos bens de consumo pelos setores, com o intuito de reduzir as despesas, eliminar o desperdício e aprimorar a qualidade do gasto público?

Questão 7. Os bens de consumo estão em condições adequadas de armazenamento?

Questão 8. O armazenamento dos bens de consumo possui adequadas condições de proteção e segurança?

Para a realização dos exames, foram utilizadas informações provenientes do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG, Portal da Transparência do Governo Federal, Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema de Controle de Almoxarifado da UFMG. Houve a análise da Conciliação do saldo do Relatório do Sistema de Controle de Almoxarifado e do saldo contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2022, conforme a tabela 1.

Tabela 1 - Conciliação do saldo do Relatório do Sistema de Controle de Almoxarifado ALX e do saldo contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI 2022

| Mês | Saldo do Relatório do Sistema de Controle de Almoxarifado em (R\$) | Saldo SIAFI 2022 em (R\$) |
|-----------|--|---------------------------|
| Janeiro | 53.545,01 | 53.545,01 |
| Fevereiro | 52.178,81 | 52.178,81 |
| Março | 50.833,16 | 50.833,16 |
| Abril | 51.932,17 | 51.932,17 |
| Mai | 56.500,50 | 56.500,50 |
| Junho | 52.215,45 | 52.215,45 |
| Julho | 48.553,98 | 48.553,98 |
| Agosto | 45.272,72 | 45.272,72 |
| Setembro | 42.114,43 | 42.114,43 |
| Outubro | 39.234,48 | 39.234,48 |
| Novembro | 53.147,60 | 53.147,60 |
| Dezembro | 51.201,04 | 51.201,04 |

Fonte: Acesso em 08/03/2023 no Sistema SEI, Relatórios do Sistema de Controle de Almoxarifado - Processo nº

Além da avaliação dos saldos contábeis, realizou-se avaliação da estrutura, armazenamento e estrutura do local de guarda dos bens de consumo, bem como dos itens de material de consumo selecionados na amostra não probabilística, conforme a descrição a seguir.

Para a seleção da amostra dos bens de consumo, considerou-se a materialidade e a relevância dos itens previamente. Durante visita *in loco*, no setor de almoxarifado do ICA, realizada em 28/03/2023, foi solicitado o Relatório de posição do estoque do dia 28/03/2023 (Anexo I) constante do Sistema de Controle de Almoxarifado da UFMG.

Diante disso, foram selecionados cinco itens de consumo constantes da base do relatório do Sistema de Controle de Almoxarifado do ICA, conforme demonstrado na tabela 2:

Tabela 2 – Bens de consumo selecionados para amostra

| Nº | Código do Bem | Produto | Quantidade no Sistema |
|-------|---------------|------------------------------|-----------------------|
| 1 | 099.12.291901 | Café pct 500G | 80 |
| 2 | 051.02.022008 | Pacotes de papel A4 | 275 |
| 3 | 099.01.291588 | Cartucho de impressora | 15 |
| 4 | 099.01.291706 | Cartucho de impressora Laser | 18 |
| 5 | 099.13.292274 | Perfurador de papel | 70 |
| Total | | | 458 |

Fonte: (com adaptações) Relatório de Posição do estoque do almoxarifado em 28/03/2023 – Sistema de Controle de Almoxarifado da UFMG.

A avaliação do objeto ocorreu por meio de:

- **Testes substantivos:** visando à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da Entidade; e
- **Testes de observância:** visando a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos servidores da Entidade.

Para tanto os trabalhos foram realizados em conformidade com os preceitos de auditoria interna aplicáveis ao Poder Executivo Federal, sendo utilizados a aplicação de checklist, questionário e de entrevista, além de análise documental e de exame de registros. Destaca-se que o uso dessas técnicas consta do Programa de Trabalho de Auditoria (PTA) e que elas visam à adição de valor à Universidade e, também, à efetividade das respectivas políticas públicas.

Neste trabalho de auditoria, a análise realizou-se por meio de quatro ferramentas metodológicas, principais, quais sejam: (i) indagação; (ii) inspeção; (iii) observação; e (iv) análise documental.

Registre-se que não houve nenhuma restrição ou limitações aos exames realizados.

5. RESULTADO DOS EXAMES

Achado 1. Inconsistência nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo

Identificação de bens de consumo ociosos, sem requisições há mais de dois anos e estocados junto a bens de uso corrente do almoxarifado, o que pode ter ocorrido pela ausência de revisões e análises periódicas do estoque para a otimização física do almoxarifado.

Com a finalidade de verificar a forma de armazenamento, acondicionamento, o efetivo controle da

ficha de prateleira e o estado de conservação dos bens de consumo da Unidade, realizou-se, em 28/03/2022, o teste de consistência física dos bens de consumo selecionados na amostra localizados no almoxarifado do ICA.

No Teste, identificou-se 103 (cento e três) bens de consumo inutilizados e/ou ociosos, esse quantitativo corresponde a 22% (vinte e dois por cento) do total de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) bens da amostra, conforme o quadro 1 abaixo.

Dessa forma, constatou-se que os bens não foram objeto de revisão e análise de acordo com o disposto no item 7, e 7.1, 7.11 e 7.1.2 da IN SEDAP 205/88.

Quadro 1 - Descrição da situação dos bens de consumo selecionados

| Nº | Código do bem | Produto | Quantidade dos bens na ficha de prateleira e no sistema | Estado de conservação | Data da última requisição dos bens selecionados |
|-------|---------------|------------------------------|---|---------------------------|---|
| 1 | 099.12.291901 | Café pct 500 g | 80 | Ativo | |
| 2 | 051.02.022008 | Pacotes de papel A4 | 275 | Ativo | |
| 3 | 099.01.291588 | Cartucho de impressora | 15 | Ocioso, sem uso | Última requisição em 22/11/2014 |
| 4 | 099.01.291706 | Cartucho de impressora Laser | 18 | Ocioso, sem uso | Última requisição em 09/01/2017 |
| 5 | 099.13.292274 | Perfurador de papel | 70 | Ocioso, sem uso | Última requisição em 20/10/2021 |
| Total | | | 458 | 103 ociosos, 22% do total | |

Fonte (com adaptações): Relatório de Posição do Estoque - Sistema Gestão de Almoxarifados, inserido no Sistema Integrado de Gestão da UFMG, 28/03/2023.

Espera-se que o ICA realize revisões e análises dos estoques, visando otimizar a utilização física dos materiais armazenados. Isso envolve simplificar a variedade de bens de consumo, bem como a reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis. Além disso, o ICA pode providenciar a alienação ou doação daqueles itens que são antieconômicos e/ou irreuperáveis de acordo com o disposto no item 7 e 7.1, 7.11 e 7.1.2 da IN SEDAP 205/88.

Sendo assim, diante da documentação e dos esclarecimentos apresentados pela unidade auditada, observou-se inconsistências nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo, o que demonstra a necessidade de indicação de um setor responsável pelo controle de estoque, conforme item 7.3. da IN SEDAP 205/88.

Achado 2. Insuficiência de condições de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo

Ausência de instalação de extintores de incêndio nas proximidades do almoxarifado e de treinamento de pessoal quanto à prevenção e combate a incêndio e pânico.

Na visita *in loco*, não se identificou extintores de incêndio no almoxarifado, nas modalidades

requeridas e de acordo com o tipo de material estocado, o extintor de incêndio mais próximo encontra-se no pátio do CAAD (prédio onde fica o almoxarifado).

Considerando a visita *in loco* e as respostas das solicitações de Auditoria, também foi identificado que os servidores lotados no almoxarifado não realizaram treinamento quanto à prevenção e combate a situações de incêndio e pânico.

Levando em conta a insuficiência de procedimentos de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo, bem como a ausência de treinamento para os servidores do almoxarifado, demonstra o não atendimento da Instrução Técnica nº 01/2017 do CBMMG e a norma da ABNT NBR 12693.

6. RECOMENDAÇÕES

Achado 1. Inconsistência nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo

A fim de evitar o risco de não observância da legislação vigente nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo da Unidade, a direção do ICA deve atentar para as seguintes recomendações:

Recomendação 01: Indicar setor responsável pelo controle de estoque, conforme item 7.3. da IN SEDAP 205/88.

Recomendação 02: Apresentar relatório final da comissão Permanente para Adequação do Almoxarifado do ICA à Instrução Normativa nº 205/88, com base na Portaria nº 4227/2023, visando elaboração de procedimento e rotina padronizados para realização da revisão e análise e apresentação do estado de conservação e classificação dos bens de consumo estocados no almoxarifado.

Recomendação 03: Apresentar o levantamento do estado de conservação e classificação dos bens de consumo do ICA e identificar a necessidade do uso, por meio de pesquisas sistemáticas e periódicas junto aos setores requisitantes da Unidade, em atendimento ao item 7.2 da IN SEDAP 205/88.

Recomendação 04: Definir procedimento (fluxo) para os casos de bens inutilizados, ociosos ou irre recuperáveis para que ocorra a adequada destinação do bem, conforme, principalmente, a IN SEDAP 205/88 e o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Achado 2. Insuficiência de condições de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo

Com o objetivo de evitar o risco de não observância à legislação e aos procedimentos de proteção e segurança a Unidade deve atender às recomendações dispostas a seguir:

Recomendação 05. Instalar extintores de incêndio nas modalidades requeridas pelos normativos, de acordo com o tipo de material estocado, visando resguardar o estoque contra incêndios, em atendimento aos normativos e à legislação pertinentes.

Recomendação 06: Promover treinamento de prevenção e combate a incêndio e pânico aos servidores lotados no almoxarifado da Unidade visando a adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico.

7. QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 e na Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017, artigo 78, foi aplicado um Questionário de Avaliação de Governança e Controles Internos (Anexo II) em entrevista com a gestão do Instituto de Ciências Agrárias a qual ocorreu no dia 23 de maio de 2023.

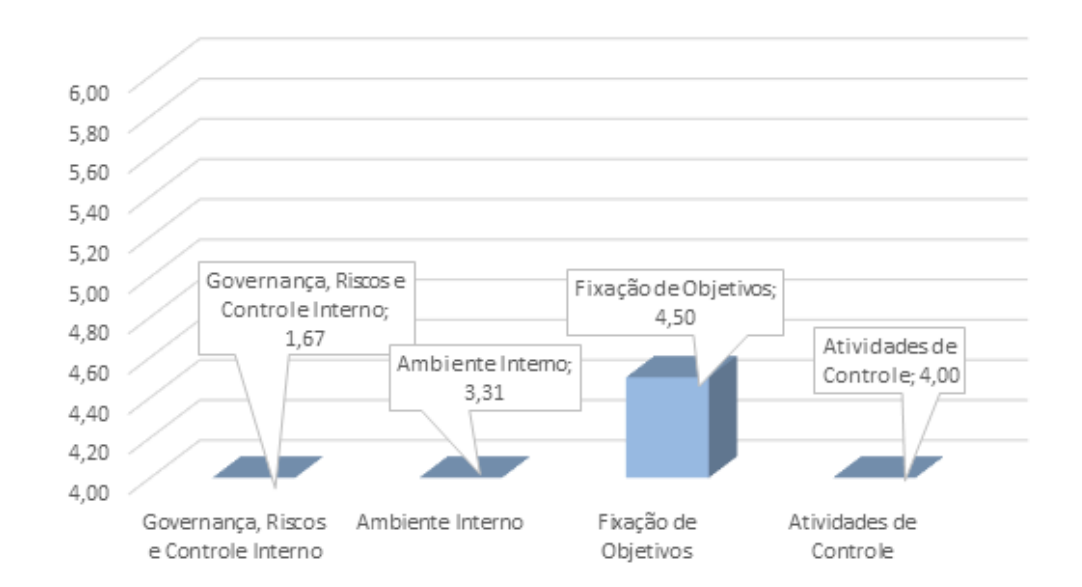
Este questionário contou com 26 questões e teve como objetivo avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo Instituto de Ciências Agrárias da

UFMG, referentes ao ambiente interno, fixação de objetivos e atividades de controle. Esta avaliação comporá a opinião geral da Auditoria-Geral no parecer sobre a prestação de contas anual da UFMG, conforme sugerido pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021.

Para medir o nível de aplicabilidade nas questões do Questionário, foi definido o índice (A) para avaliação de cada perspectiva e o índice (B) para avaliação total do questionário.

| Avaliação de cada perspectiva (A) = X/Y | | Avaliação total do questionário (B) = X/Z |
|--|---|---|
| <p>X = soma das notas de avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> - só das questões de uma perspectiva se avaliação "A". - de todas as questões do questionário se avaliação "B" | <p>Y = nº de questões da perspectiva avaliada (excluindo as "não se aplica" informado pela unidade)</p> | <p>Z = nº de questões do questionário (excluindo as "não se aplica" informado pela unidade)</p> |

Em relação a Governança, Riscos e Controles Internos, o Instituto de Ciências Agrárias Campus Montes Claros completou 1,67 pontos; no tema Ambiente Interno, 3,31 pontos; em Fixação de Objetivos, 4,50 pontos; e em Atividades de Controle, 4,00 pontos. Considerando que a maior nota ao questionário é 6,00, os temas cujas notas se aproximaram desse valor são aqueles nos quais a Unidade auditada tem maior domínio.



A partir das três primeiras perguntas do Questionário, foi possível avaliar que os gestores da Unidade auditada possuem conhecimento sobre o tema de governança, gestão de riscos e controles internos de modo informal e individualizado e que não divulgam amplamente esses conhecimentos aos membros da unidade, os quais recebem apenas orientações sobre controle interno.

Avaliando o tema na perspectiva do ambiente interno, a unidade obteve 1,67 pontos, o que demonstra que o tema parece ser apenas discutido na Unidade. Sobre a perspectiva da fixação de objetivos e atividades de controle, a unidade obteve a pontuação em torno de 4,00 e 4,50, o que pode demonstrar que o tema é aplicado em parte na Unidade.

Ressalta-se alguns pontos positivos, considerados como boas-práticas, e que foram observados na aplicação do questionário, são eles: a proposta para o estabelecimento do plano de gestão estratégica, diálogo com setores sobre a aplicação da análise "SWOT", com instrução para propor diretrizes, metas e prazos. Há o conhecimento pelos setores dos direitos e deveres no serviço público federal. Os relatórios de avaliação de desempenho são socializados pelo Comitê Local.

Alerta-se também para os seguintes temas identificados e que podem ser adotados, formalizados e aprimorados pela unidade:

a) Divulgação aos demais setores sobre os temas de governança e controle interno;

b) Promover a capacitação dos servidores, principalmente, nas seguintes áreas:

- Treinamento para atender as necessidades das pessoas com deficiência;
- Difusão de orientações sobre os cuidados necessários no tratamento de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

c) Realização de treinamento para incêndio e pânico, juntamente com a instituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

d) Verificação da necessidade de atualização do Regimento Interno, visto o documento vigente estar em vigência desde 02 de junho de 2008, conforme Regimento constante do sítio eletrônico da Unidade: <https://www.ica.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/10/Regimento-ICA.pdf>

Avaliando todo o questionário aplicado, a unidade obteve 3,42 pontos o que demonstra que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos podem ser melhorados e expandidos para atender a maior parte da unidade ou até mesmo abrangê-la totalmente.

8. CONCLUSÃO

A Auditoria-Geral da UFMG realizou trabalhos referentes a análise dos controles internos realizados no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) na gestão dos bens de consumo, bem como o atendimento das normas e procedimentos pertinentes ao assunto, o que proporciona a obtenção de segurança razoável para a emissão de opinião de auditoria.

A partir dos exames realizados foram observadas algumas inconsistências nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo, tais como: a) inconsistência nos procedimentos de controle, acompanhamento e avaliação dos bens de consumo; e b) insuficiência de condições de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo.

As constatações podem ter decorrido pelas seguintes motivos de: a) ausência de realização de revisões e análises periódicas referentes à classificação e estado de conservação dos bens de consumo, nem pesquisas para identificar a necessidade dos bens armazenados no almoxarifado do ICA; b) ausência de indicação de setor responsável pelo controle de estoque; c) ausência de procedimento (fluxo) para os casos de bens inutilizados, ociosos ou irrecuperáveis visando a adequada destinação do bem; e d) ausência de extintores de incêndio e treinamento de pessoal contra incêndio e pânico.

Com base na Portaria nº 4227/2023, que designa Comissão Permanente para Adequação do Almoxarifado do ICA à Instrução Normativa nº 205/1988, espera-se que o ICA implemente procedimentos de controle dos bens de consumo de forma mais eficiente; realize procedimentos de revisão e análise referentes à classificação e estado de conservação dos bens de consumo e pesquisas sistemáticas e periódicas junto aos setores requisitantes da Unidade, em atendimento à Instrução Normativa IN SEDAP 205/88.

As principais recomendações foram: instalação de extintores de incêndio nas modalidades requeridas pelos normativos, de acordo com o tipo de material estocado; promoção de treinamento para situações de incêndio e pânico para os servidores lotados no almoxarifado.

Cabe destacar que foram observadas boas práticas quanto à governança, gestão de riscos e controles na Unidade Auditada. Por meio de Questionário sobre o assunto, o ICA esclareceu que há proposta para o estabelecimento do plano de gestão estratégica, a aplicação da análise "SWOT", com instrução para propor diretrizes, metas e prazos.

De modo geral, os testes aplicados por esta Auditoria permitem afirmar que os procedimentos de controle e das condições de proteção e segurança no armazenamento dos bens de consumo do Instituto de Ciências Agrárias, enquanto unidade administrativa da UFMG, podem ser aperfeiçoados, a fim de adequação do almoxarifado do ICA à Instrução Normativa nº 205/1988, bem como aos normativos, instruções e às normas de segurança quanto a prevenção contra situações de incêndio e pânico.

Salienta-se que a adequada implementação das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral da

UFMG é de responsabilidade da Unidade Auditada, assim como a aceitação formal do risco associado em caso de não adesão a elas, conforme destaca o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC/CGU nº 03/2017) em seu item 176, transcrito abaixo:

CAPÍTULO V - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Seção IV - Monitoramento

176. É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Dessa forma, a Auditoria-Geral, embasando-se em práticas e diretrizes internacionais e nacionais aplicáveis à Administração Pública Federal, evidencia a importância do cumprimento das recomendações por ela emitidas para a agregação de valor organizacional à Universidade.

Gislene Brant Moura Generoso

Contadora

Milton da Silva Santos

Contador

Isabella Dometila Martins de Assis

Auditora Interna

Terezinha Vitória de Freitas Silva - Supervisora

Auditora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral**, em 06/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Dometila Martins de Assis, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 06/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton da Silva Santos, Contador**, em 06/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Brant Moura Generoso, Contadora**, em 06/07/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445387** e o código CRC **4C2C1EEB**.